



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXV

Edição – 302

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB, 20 de abril de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## LEI 444/2023

**Dispõe sobre a denominação de Prédio Público Quadra Poliesportiva Antônio Pereira Nunes.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARÍBA**, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficializado e denominado, por força desta lei, **ANTONIO PEREIRA NUNES, A QUADRA POLIESPORTIVA** localizada no conjunto Creuza Arruda (próximo a UBS).

Art. 2º - O Poder Executivo fará a devida comunicação aos usuários dos serviços daquele órgão, bem como *mandará confeccionar e afixar a placa indicativa no referido local*.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

Prefeitura Municipal de Sertãozinho-PB, em 20 de abril de 2023.

JOSÉ DE SOUSA MACHADO  
Prefeito Constitucional